



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 002/GP/2026

De 05 de Janeiro de 2026.

“Concede Férias e Licença Prêmio à Servidores e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições

legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Efetuar o pagamento de **1/3 de Férias**, para os Servidores abaixo relacionados, conforme Art. 4 e Art. 55 da Lei Municipal 534/2009; Art. 72, Art. 77 e Art. 79 da Lei Municipal nº 295/2001; Art. 78 da Lei Municipal 296/2001; Lei Municipal nº 989/2021; e Art. 129 do Decreto-Lei nº. 5.452 de 01/05/1943 da CLT para servidores temporários:

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo/ Conversão	
1040	Atanael Ribeiro dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	2023/2024	-	CT
72	Carlos Jesus Ferreira de Oliveira	Fiscal Sanitário	2025/2026	-	CT
2383	Claudia Ferreira de Oliveira	Conselheira Tutelar	2025/2026	-	CT
2201	Danny Rodrigues Lopes	Secretário Mun. de Viação, Obras e Serviços Públicos	2025/2026	-	CT
1767	Evandio Neves da Silva	Motorista	2024/2025	-	CT
2375	Eduardo Silva Corte	Chefe de Setor de Compras	2025/2026	-	CT
2201	João Filipe de Souza Vieira	Secretário de Meio Ambiente	2025/2026	-	CT
2486	Julia Eduarda Oliveira	Gerente Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Agropecuária	2025/2026	-	CT
2196	Julio Cesar Moraes de Sousa	Coord. Educ. de Trânsito	2025/2026	-	CT
2490	Larissa Vieira Utida	Gerente Municipal de Convênios	2025/2026	-	CT
23	Marcia Regina dos Santos Carolo	Ag. Administrativo	2025/2026	01/02/2026 a 15/02/2026	CP 15 dias
2200	Michele Neves Ferreira	Coordenadoria do SCFV	2025/2026	-	CT
12026-3	Michele da Silva Alves	Secretária Mun. De Saúde	2025/2026	-	CT
2273	Nilmar Hoser	Secretário Mun. de Ind. Com. e Turismo	2025/2026	-	CT
1833	Raquel Gomes Lopes	Enfermeira	2024/2025	-	CT
40	Silvana Pereira Diniz Andrade	Agente Administrativo	2025/2026	-	CT
42	Valdivino de Sousa Pinto	Ag. Administrativo	2025/2026	19/02/2026 a 05/03/2026	CP 15 dias
2202	Waleria Santos de Sousa	Gerente do SAE	2025/2026	-	CT

G – Gozo; CP – Conversão Parcial; CT – Conversão Total; GF – Gozo Fracionado

Art. 2º - Conceder **Licença-Prêmio**, a ser paga para os Servidores abaixo relacionados, conforme Lei Municipal nº 366/2004, e letra “b” do Art. 93 da Lei Orgânica do Município:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo/ Conversão	
1450	Alexsandro de Matos	Motorista	2020/2025	-	C 30 dias
1767	Evandio Neves da Silva	Motorista	2017/2022	-	C 30 dias
1444	Evando Ferreira de Oliveira	Guarda	2020/2025	-	C 60 dias
1126	Ivan da Silva Lima	Ag. de Endemias	2018/2023	-	C 60 dias
1551	Laura Chrystinna Araújo Queiroz	Aux. Serv. Gerais	2020/2025	-	C 30 dias
1349	Leidiana Duques da Silva	Agente Comunitário de Saúde	2019/2024	-	C 30 dias
1703	Luciana Rodrigues de Souza	Agente Ambiental	2017/2022	05/01/2026 a 03/02/2026	G 30 dias
				-	C 30 dias
1914	Márcio de Almeida Coutinho	Médico	2013/2018	-	C 30 dias
			2018/2023	-	C 30 dias
1352	Neuracy Rosa Neto	Agente Administrativo	2020/2025	02/01/2026 a 31/01/2026	G 30 dias
1000	Thiago Assis da Silva	Auxiliar de Tesouraria	2017/2022	-	C 30 dias

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 05 de Janeiro de 2026.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991